

Política - Professores

R T E 2571 Codex 4801	JORNAL DE NOTÍCIAS Porto	17. MAR. 1981
	NOVA ALIANÇA Abrantes	
	NOTÍCIAS de FAMALICÃO	

201 CARREIRA DOCENTE UNIVERSITÁRIA: LISTAS NOMINATIVAS QUANDO SAEM?

Apesar de o Estatuto da Carreira Docente Universitária ter entrado em vigor em 1 de Dezembro de 1979 a verdade é que ainda não foi cumprido o estipulado no seu artigo 104, que manda o ministro da Educação e Ciência fazer publicar listas nominativas, com indicação das categorias a que fica a pertencer o pessoal docente das universidades e institutos universitários.

Uma das consequências do incumprimento daquela disposição é que os professores que, entretanto, foram promovidos a categorias superiores, continuam a receber os seus vencimentos antigos enquanto as referidas listas não forem publicadas.

Nesta situação, encontram-se na Universidade do Porto, quatro professores da Faculdade de Letras, três de Medicina e um de Psicologia. Há casos de docentes que, tendo feito as suas provas públicas de agregação, se encontram sem alteração de vencimentos há mais de um ano. Em situação similar encontram-se outros docentes.

Esta situação motivou já o Grupo Parlamentar do Partido Comunista a apresentar, no passado dia 25 de Fevereiro, na Assembleia da República, um requerimento dirigido ao Governo, em que pergunta qual a razão por que não foram publicadas no «Diário da República» as listas nominativas, e qual a razão por que umas escolas estão já a pagar conforme o disposto no decreto-lei 448/79 (Estatuto da Carreira Docente) e outras ainda o não fazem.

Aquele Grupo Parlamentar aventava já uma hipótese explicativa ao afirmar que «a demora de cumprimento desta disposição tem proporcionado estar a gene-

ralizar-se em alguns sectores universitários a suspeita de que tais listas nominativas não são publicadas por resistência do próprio titular da pasta».

De facto, e do conhecimento público que o ministro da Educação Crespo manifestou mais de uma vez publicamente o seu desacordo com o teor do Estatuto. Um tanto incompreensivelmente, porém, Vitor Crespo, em discurso que há dias proferiu na tomada de posse do novo director-geral do Ensino Superior, em vez de anunciar para quando se previa a publicação das listas, limitou-se a afirmar que «logo que se termine a concretização do actual Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a publicação das correspondentes listas nominativas, far-se-á a revisão do Estatuto, limando-lhe as dificuldades tendo sido já solicitado às Universidades os correspondentes trabalhos de análise».

Alguns sinais de resolução deste problema parece, no entanto, estarem a surgir, tendo uma fonte do MEC revelado que as lis-

tas das faculdades de Farmácia, Letras, Ciências e Economia estão já prontas, devendo ser agora enviadas de novo à Reitoria da Universidade do Porto para eventuais reclamações, pelo prazo de oito dias, após o que poderão ser publicadas.

Em todo o caso, aqueles docentes que se têm visto seriamente prejudicados pela situação esperam que o Governo venha a cumprir o estipulado no artigo 104, que refere que os vencimentos pela nova tabela vigoram a partir da entrada em vigor do decreto-lei 10 de Dezembro de 1979 e não a partir da publicação das listas nominativas.